



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 25 de Julho de 2016 • Ano IV • Nº 1233

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Processo Administrativo Nº 034/2016 Pregão Eletrônico Nº 015/2016/SRP** - Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para atendimento da Creche Proinfância Tipo B, mediante Sistema de Registro de Preços.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: prefeituradeamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016/SRP

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para atendimento da Creche Proinfância Tipo B, mediante Sistema de Registro de Preços.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes a seguir enumerados, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para as empresas nos seguintes valores:

Lotes	ADJUDICATÁRIAS	VALOR REGISTRADO
01	IBIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME CNPJ: 12.109.094/0001-10	R\$ 53.000,00

Fica convocada a adjudicatária do objeto desta Licitação, a comparecerem no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar a Ata de Registro de Preço do objeto, no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Amargosa, 20 de julho de 2016.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita

*Retificação da publicada Quarta-feira • 20 de Julho de 2016 • Ano IV • Nº 1226